



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

MATÉRIA: Projeto n° 98/2022

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública paralisada no município, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção com dados do órgão responsável e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Jovani Romarinho, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que trata da determinação de obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública paralisada no município, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção com dados do órgão responsável, recomenda sua **APROVAÇÃO**, considerando as sugestões de adequações feitas por este parecerista em fls. 09, 10 e 11, bem como por conta das alterações realizadas pelo proponente em fls. 12 e 13.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de adequações sugeridas por parecer anterior deste mesmo Vereador como membro designado pela Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, tendo em vista a possibilidade de eventual voto parcial após aprovação do Projeto de Lei, o referido Projeto foi ajustado pelo Vereador proponente. Cabe salientar que conforme o Art. 51, VI e XI do Regimento Interno desta Casa, que dispõe sobre as competências da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, cabe aos seus integrantes apreciar e emitir parecer especificamente, conforme incisos já nominados, sobre obras e serviços, além de assuntos relacionados com a sua temática. Sendo assim, não seria possível uma manifestação técnica favorável a partir da emissão de Parecer por este Vereador sem que fossem observados todos os requisitos legais, mesmo que anteriormente não tenham sido observados.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Jovani dos Santos - Romarinho
Ver. Jovani dos Santos - Romarinho